

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

NIRE nº 43300044513-RS

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 50
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, S/N, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do artigo 18, do estatuto social da Companhia. Compareceu a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Alexandre Grendene Bartelle, Gelson Luís Rostirolla, Gustavo Dall Onder, Daniel Ferreira Maia de Freitas e Thiago Costa Jacinto.
3. **MESA:** Sr. Gelson Luis Rostirolla – Presidente; Sr. Gustavo Dall Onder – Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:**
 - a) Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 3º trimestre de 2019 e as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes;
 - b) Examinar e discutir a proposta da Diretoria a ser submetida à Assembleia Geral de redução do capital social da Companhia no valor de R\$40.708.920,96 (quarenta milhões setecentos e oito mil novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos), sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, sendo R\$13.784.742,58 (treze milhões setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para absorção dos prejuízos acumulados e R\$2.658.343,92 (dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) para absorção do saldo negativo da reserva de capital, ambos constantes nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e R\$24.265.834,46 (vinte e quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), por julga-lo excessivo, com restituição aos acionistas, conforme art. 173, da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do caput do art. 5º do estatuto social da Companhia;
 - c) Convocar a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a redução de capital, conforme item b) acima;

- d) Autorizar os diretores da Companhia para que pratiquem todos os atos necessários à redução de capital, caso aprovada pela Assembleia Geral da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:
- a) Aprovaram o desempenho da Companhia no 3º Trimestre de 2019, bem como as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes.
- b) Aprovaram a proposta da Diretoria a ser submetida à Assembleia Geral de redução do capital social da Companhia no valor de R\$40.708.920,96 (quarenta milhões setecentos e oito mil novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos), sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, sendo R\$13.784.742,58 (treze milhões setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para absorção dos prejuízos acumulados e R\$2.658.343,92 (dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) para absorção do saldo negativo da reserva de capital, ambos constantes nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, e R\$24.265.834,46 (vinte e quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), por julga-lo excessivo, com restituição aos acionistas do valor de R\$0,367183682 por ação, conforme art. 173, da Lei nº 6.404/76.

Se aprovada a redução de capital social da Companhia pela Assembleia Geral, o capital social passará dos atuais R\$187.708.920,96 (cento e oitenta e sete milhões setecentos e oito mil novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos) para R\$147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões de reais), permanecendo dividido em 66.086.364 (sessenta e seis milhões oitenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, devendo-se proceder a consequente alteração do caput do art. 5º do estatuto social da Companhia, para que passe a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões de reais), dividido em 66.086.364 (sessenta e seis milhões, oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

Tendo em vista que a redução de capital social ora deliberada tem por objetivo não só a absorção de prejuízos acumulados e do saldo negativo da reserva de capital como também resulta em restituição aos acionistas de parte do valor das ações, caso seja aprovada pela Assembleia Geral, a referida deliberação só se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação da ata da referida Assembleia Geral, conforme previsto no artigo 174, da Lei nº 6.404/76.

Tornando-se efetiva a deliberação, farão jus à restituição os acionistas inscritos nos livros da Companhia no dia 04 de fevereiro de 2020, sendo as ações negociadas “*ex-restituição*” no dia 05 de fevereiro. Os valores serão pagos no dia 13 de fevereiro de 2020.

- c) Aprovaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a proposta de redução de capital, conforme item b) acima, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2019.
 - d) Autorizar os diretores a praticarem todos os atos necessários à redução de capital, caso aprovada pela Assembleia Geral da Companhia.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostirolla – Presidente. Gustavo Dall Onder - Secretário. Conselheiros: Alexandre Grendene Bartelle, Gelson Luís Rostirolla, Gustavo Dall Onder, Daniel Ferreira Maia de Freitas e Thiago Costa Jacinto.
7. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 50ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Bento Gonçalves – RS, 13 de novembro de 2019.

Gelson Luis Rostirolla
Presidente

Gustavo Dall Onder
Secretário